

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS - MG

Att. Setor de Compras e Licitações

Ref.: Solic. de esclarecimentos quanto a especificações técnicas em Proc. Licit. 196/2019 – PP 057/2019 - previsto para dia 23/10/2019 – aquisição de bens de informática.

Prezados Srs.

Solicitamos por gentileza, em nos prestar esclarecimentos quanto as especificações exigidas abaixo, pertinentes ao edital supra referido, afim de que possamos oferecer os equipamentos que atendam a 100% das características técnicas previstas.

Item 2 – Desktop

- O processador ofertado, deverá ser no mínimo da 9ª Geração da Intel ou R5-Series da AMD; Atingir índice de, no mínimo, 7.698 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Este índice sobre pequenas variações decorrentes dos diversos testes submetidos para sua publicação. Porém o edital já contempla uma tolerância para aceitação dos diversos modelos de processadores O processador I3-9100T mais próximo desta pontuação de desempenho atinge 7586 pontos, uma vez que este índice sofre pequenas variações, conforme os testes de cpubenchmark.net vão sendo aprimorados e refeitos por este órgão.

Será aceito processador INTEL I3-9100T em seu processo, uma vez que é o mais moderno e atual processador da linha INTEL I3 9ªG disponível no mercado?

Item 4 – Notebook

- Atinge índice de, no mínimo, 3539 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados Passmark CPU Mark disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php; Este índice sobre pequenas variações decorrentes dos diversos testes submetidos para sua publicação. Porém o edital já contempla uma tolerância para aceitação dos diversos modelos de processadores O processador i3-7020U mais próximo desta pontuação de desempenho atinge 3526 pontos uma vez que este índice sofre pequenas variações, conforme os testes de cpubenchmark.net vão sendo aprimorados e refeitos por este órgão.

Será aceito processador INTEL I3-7020U em seu processo, uma vez que é o processador da linha INTEL I3 mais próximo desta pontuação disponível no mercado?

1) Em relação ao suporte dos itens 2 e 4, com o objetivo de acelerar o tempo de reparo do produto, entendemos que o atendimento inicial poderá ocorrer através de contato telefônico (0800), realizado pela contratante, no qual, com a colaboração da equipe de TI da contratante ou com o próprio usuário se identificará o problema do equipamento. Caso seja identificado nesta fase de diagnóstico, a necessidade de troca de peças, será acionado imediatamente o atendimento on-site. Está correto nosso entendimento?

2) Em relação a garantia dos itens 2 e 4 solicitada no edital, estamos considerando que a garantia do fabricante do equipamento deverá dispor de um número telefônico para suporte técnico e abertura de chamados técnicos, onde o suporte e os chamados sejam relacionados somente ao hardware do produto ofertado. Em relação ao Sistema Operacional, a atuação da equipe de suporte do fabricante do equipamento fica restrita à restauração do sistema operacional a sua condição original de fábrica, quando necessário. Está correto nosso entendimento?

Diante do exposto, aguardamos esclarecimentos, afim de que possamos atender 100% de suas exigências editalícias, viabilizando nossa participação no certame.

Nestes termos aguarda, parecer desta respeitável comissão.



Luciano Pontes
Gerente de Serviços

☎ 35 3422-1005

☎ 35 9.9141.2082

✉ luciano@sistemainformatica.com.br

🌐 www.sistemainformatica.com.br

122.204.648/0001-12

**SISTEMA INFORMATICA COMERCIO
IMPORT. EXPORT. LTDA**

RUA RIO DE JANEIRO, N°514

Bairro: Centro - CEP: 37.701-011

POÇOS DE CALDAS-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS	
SERVIÇO DE PROTOCOLO	
Protocolo N.º <u>13390</u>	Livro: <u>07</u>
Data <u>17/10/19</u>	Hora: <u>9h16</u>
Assunto: <u>solicitação de setor de</u>	
<u>licitação</u>	
Servidor Municipal	

Matriz
Rua Rio de Janeiro, 514
Poços de Caldas - MG - CEP: 37701-011

Filial
Rua Cel. Ribeiro de Abreu, 242
Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000